

Portaria nº 013-A/2023 – SEMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-PMM.

Aos três dias de janeiro de dois mil e vinte e três, a Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba- PA, Secretaria Municipal de Administração (e suas Secretarias Desconcentradas).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO GABRIEL AMORIM DE JESSUS**, matrícula: 084577 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-PMM vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/06.08.001-SEMAD, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49 e as empresas: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº: 34.390.049/0001-10 **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº: 01.590.728/0009-30; **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ Nº: 07.041.480/0001-88 e **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ Nº: 21.041.143/0001-11.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 03 de janeiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração.